CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"**REQUERIMENTO Nº 33/2023**" Tauá-CE, 17 de março de 2023.
Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

Protocolo Sob o nº 161/2023
as folhas 98 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 17/03/2023
Servidor Responsável

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esclarecer denúncias graves de alunos e seus pais acerca da superlotação no serviço de transporte escolar da rota Calumbi ↔ Flores ↔ Tauá, onde alunos são transportados em pé, contrariando o disposto no art. 136, VI, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), devendo ser oferecido um segundo transporte para acomodação dos alunos transportados em pé.

|- REQUERIMENTOS -|

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esclarecer denúncias graves acerca da superlotação no serviço de transporte escolar da rota Calumbi ↔ Flores ↔ Tauá, onde alunos são conduzidos em pé, contrariando o disposto no art. 136, VI, da Lei 9.503/97, devendo ser oferecido um segundo transporte para acomodação dos alunos transportados em pé.

|- JUSTIFICATIVA -|

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse socioeducacional, esta proposição serve para mostrar para população as atuações e decisões da Administração Pública Municipal, que possui responsabilidade civil objetiva destacada no art. 37, § 6, da CF/88.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

|- CONSIDERAÇÕES FINAIS -|

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

X_____

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.